

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PEDIDO COMPRA Nº119/2026

(Conteúdo Mínimo Conforme Requerido Pela Resolução 139/2021 do TCE/MS)

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SENSORES E LEITORES DE GLICEMIA (FREESTYLE LIBRE) PARA ATENDER DEMANDAS DO SETOR JURÍDICO DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

2 - INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderam às necessidades especificadas serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, além de embasar o Termo de Referência, que objetiva implementar melhorias na atuação da Administração Pública na aquisição de produtos de qualidade e que atendam as necessidades do município no propósito de reabastecer seu almoxarifado e fornecer os insumos necessário para o bom desenvolvimento de suas ações, sem que haja o desperdício e o uso em demasia de produtos fora dos padrões de qualidade destacados no termo de referência para cada item pretendido, por meio da delegação, a entidades privadas, de atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal dos entes estatais.

As contratações governamentais produzem significativo impacto nas atividades econômicas, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar analisar os cenários para Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de MATERIAIS / INSUMOS , destinados ao Fundo Municipal Saúde no mercado e a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objetivo garantir o abastecimento contínuo de

sensores e leitores de glicemia (**FREESTYLE LIBRE**), determinados nos autos.

Tais insumos são indispensáveis para a realização de controle glicêmico em pacientes diabéticos, insulínodpendentes.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade de vida e pode acarretar danos à saúde do paciente, inclusive elevando o risco de coma diaético, AVC, Infatos, Cegueira entra tantos outras comordidades relacionada ao Diabetes Mellitus tipo I.

Destaca-se que, em razão da natureza dos itens — de uso contínuo e com prazo de validade —, faz-se necessária a adoção de modelo de contratação que permita o fornecimento parcelado, evitando tanto a descontinuidade do abastecimento quanto perdas decorrentes de vencimento.

Adicionalmente, a contratação deve assegurar que os produtos estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente quanto à regularização junto à ANVISA, garantindo segurança, qualidade e rastreabilidade.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável, contínua e estratégica, sendo fundamental para assegurar a prestação regular e eficiente. Esta solicitação se faz necessária para manter o abastecimento dos insumos elencados no almoxarifado jurídico para atender os pacientes judicializados. A aquisição dos materiais solicitados visa atender às necessidades do município por um período de 12 (doze) meses.

Os materiais em questão já tiveram saldos existentes em atas de registros de preços utilizados, assim como esgotada a vigência de seus registros em ata, e no momento, não existe outras atas de registros de preços disponíveis para aquisição dos mesmos.

A contratação alinha-se com o planejamento do setor jurídico da Gerência Municipal de Saúde. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente.

Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

Diante dessa realidade, justifica-se a adoção do procedimento licitatório em conformidade com a legislação vigente sobre licitações e contratos públicos.

4 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações(PCA) do Município de Naviraí, que está em elaboração, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas como instrumento de governança e eficiência administrativa.

A inclusão da demanda no PCA decorre da necessidade contínua de atendimento às atividades essenciais da Administração Pública, especialmente no âmbito da saúde, assegurando a adequada prestação dos serviços e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

Ressalta-se que o planejamento prévio da contratação permite à Administração:

- Melhor organização das demandas e prioridades institucionais;
- Otimização da alocação de recursos públicos;
- Redução de contratações emergenciais;
- Maior transparência e controle social;
- Adoção de soluções mais vantajosas sob o ponto de vista técnico e econômico.

Dessa forma, resta demonstrada a aderência da presente contratação ao planejamento estratégico do Município, garantindo sua viabilidade e regularidade no âmbito da gestão pública.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE,

A demanda prevista será resultado do levantamento realizado, conforme detalhamento dos serviços e as quantidades dos mesmos constantes no Pedido de Compras, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo do

procedimento a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.
40537	LEITOR FREESTYLE LIBRE 2: EQUIPAMENTO PARA LEITURA DE USO EM CONJUNTO COM SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS DE USO COMUM. POSSUI TELA SENSÍVEL AO TOQUE E CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE PORTA USB, EQUIPADO COM BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 DIAS DE USO COMUM. O KIT LEITOR INCLUI: 1 LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 1 CABO USB, 1 ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 MANUAL DO USUÁRIO, 1 GUIA DE INÍCIO RÁPIDO E 1 FOLHETO DE DADOS DE DESEMPENHO. MARCA: ABBOTT; MODELO: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. (ITEM PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL)	UN	12
40525	SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. COM VIDA ÚTIL DE 15 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE DISPONIBILIZADAS DE MINUTO A MINUTO EM TEMPO REAL, VIA BLUETOOTH OU ESCANEAMENTO, SEM NECESSIDADE DE CALIBRAÇÃO E NEM DE CODIFICAÇÃO. CADA LEITURA FORNECE O VALOR DA LEITURA DA GLICOSE, A SETA DE TENDÊNCIA E O GRÁFICO HISTÓRICO DE 8 HORAS DAS LEITURAS. COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MG/DL, O APLICATIVO EMPARELHADO PODE OBTER OS DADOS ARMAZENADOS NO SENSOR POR MEIO DE BLUETOOTH OU ESCANEAMENTO. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR E AS INSTRUÇÕES DE USO. MARCA: ABBOTT; MODELO: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. (ITEM PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL)	UN	432

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidades foi elaborada com base em critérios técnicos, visando assegurar o abastecimento adequado das unidades de saúde, evitando tanto a falta quanto o excesso de materiais.

6.2 - Metodologia Utilizada

Para definição dos quantitativos, foram considerados:

- Consumo médio mensal dos últimos 12 meses (histórico de almoxarifado);
- Número de determinações judiciais;
- Possível variação de demanda (sazonalidade);
- Margem de segurança para evitar desabastecimento;
- Prazo de vigência da ata de registro de preços.

6.3 - Memória de Cálculo

A estimativa foi obtida conforme a seguinte fórmula:

Consumo Médio Mensal x Período de Contratação + Margem de Segurança

6.4 - Critérios Complementares

- Os quantitativos poderão ser ajustados conforme a demanda real durante a execução da ata;
- O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade;
- Foi considerada a necessidade de evitar perdas por vencimento, priorizando o consumo pelo critério PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai);
- Os itens deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo estimado;
- A estimativa possui caráter referencial, não obrigando a Administração à contratação integral dos quantitativos registrados.
- Foram considerado aumento significativo da demanda de novos processos e também a procura do item no setor.

6.5 - Estimativa de valor

O custo estimado total da contratação é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) que é o valor médio pago em contratações semelhantes.

6.6 - Conclusão

A estimativa realizada demonstra-se compatível com a demanda histórica e projetada, garantindo o abastecimento adequado das unidades de saúde, com eficiência na gestão de estoques e observância dos princípios da economicidade e da eficiência.

O custo estimado total da contratação é de que é o valor médio pago em contratações semelhantes.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na prospecção, análise e comparação das alternativas possíveis para atendimento da necessidade de aquisição dos insumos.

O estudo busca identificar a solução mais vantajosa, avaliando não apenas o preço, mas também a relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos produtos, considerando

aspectos como qualidade, regularidade do fornecimento, prazo de validade, conformidade sanitária, condições de armazenamento e descarte (logística reversa de resíduos perfurocortantes).

7.1 - METODOLOGIA DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

A equipe de planejamento adotou os seguintes procedimentos:

- Levantamento das necessidades quantitativas e qualitativas dos insumos;
- Consulta a contratações similares em outros entes públicos, por meio do PNCP e Painel de Preços;
- Análise de atas de registro de preços vigentes para itens correlatos;
- Verificação de fornecedores atuantes no mercado de produtos médico-hospitalares;
- Avaliação das exigências sanitárias aplicáveis, especialmente quanto ao registro e regularização dos produtos junto à ANVISA;
- Análise da viabilidade de fornecimento parcelado, considerando a natureza perecível dos insumos;
- Estimativa preliminar de preços, com base em dados de mercado.

7.2 - ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

a) Aquisição direta (contratação sem disputa):

Embora apresente maior celeridade, essa alternativa se mostra inviável, pois restringe a competitividade e não assegura a obtenção da proposta mais vantajosa, especialmente em um mercado amplo e competitivo como o de insumos hospitalares, contrariando os princípios da economicidade e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

b) Adesão à Ata de Registro de Preços (carona):

A adesão a atas vigentes foi considerada em razão da agilidade. Contudo, verificou-se que essa alternativa pode não garantir a vantajosidade, uma vez que os preços registrados podem estar desatualizados, além de haver limitações quanto às especificações técnicas, prazos de validade dos produtos e condições de fornecimento parcelado, essenciais para este tipo de contratação. Ademais, depende de autorização do órgão gerenciador e do fornecedor, reduzindo a autonomia da Administração.

c) Realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, com sistema de registro de preços:

Esta alternativa se apresenta como a mais adequada, considerando a natureza dos insumos, que demandam aquisição frequente e fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade da Administração.

O uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite maior flexibilidade na contratação, evitando estoques excessivos e perdas por vencimento, assegurando que os produtos sejam adquiridos conforme a demanda e dentro de prazos de validade adequados.

Além disso, o pregão eletrônico amplia a competitividade, possibilita a participação de diversos fornecedores do ramo e contribui para a obtenção do melhor preço aliado à qualidade, garantindo que os produtos atendam às normas sanitárias, especialmente quanto ao registro na ANVISA, rotulagem, rastreabilidade e segurança para uso em serviços de saúde.

7.3 - ASPECTOS TÉCNICOS RELEVANTES

- Necessidade de fornecimento parcelado, conforme demanda;
- Exigência de prazo de validade mínimo no momento da entrega, a fim de evitar perdas;
- Produtos devidamente regularizados junto à ANVISA;
- Observância das normas de armazenamento e transporte de produtos médico-hospitalares;

7.4 - OBRIGATORIEDADE E JUSTIFICATIVA

Nos termos da IN SEGES/MGI nº 58/2022, o levantamento de mercado é elemento obrigatório do ETP. Sua ausência ou realização inadequada pode caracterizar falha no planejamento da contratação, passível de apontamento pelos órgãos de controle, por indicar ausência de avaliação quanto à solução mais vantajosa.

7.5 -CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a solução mais eficiente, econômica e adequada para atendimento da necessidade é a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, assegurando fornecimento parcelado, observância das normas da ANVISA e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (LOGÍSTICA REVERSA)

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO

- a) A contratação será realizada via Ata de Registro de Preços;
- b) As aquisições ocorrerão por meio de emissões de ordens de fornecimento;
- c) O fornecimento será parcelado, conforme necessidade da Administração;
- d) O pagamento será realizado conforme entrega e aceite dos produtos;
- e) A fiscalização será realizada por servidor designado, com apoio da área técnica da saúde.

10 - RESULTADOS ESPERADOS

- a) Garantia de abastecimento contínuo;
- b) Redução de desperdícios decorrentes de vencimento de produtos;
- c) Maior eficiência na gestão de estoque (PEPS);
- d) Aquisição de produtos com qualidade e conformidade sanitária;
- e) Obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- f) Atendimento adequado às demandas da população usuária do sistema judiciário.

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

A solução para eventual aquisição de materiais médicos, insumos e medicamentos será parcelada, sendo a licitação do tipo **menor preço por lote**. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

7 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida para a aquisição de insumos para controle glicêmico é necessária,

viável e adequada ao atendimento das demandas judiciais, garantindo a continuidade dos serviços assistenciais, a segurança dos pacientes.

Verificou-se que tais insumos constituem bens específicos, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, sendo amplamente fornecidos por diversos fabricantes e distribuidores, o que possibilita a adequada competição entre os interessados.

Considerando as características do objeto, bem como o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à obrigatoriedade de utilização de modalidade que privilegie a competitividade, transparência e economicidade, conclui-se que a modalidade de pregão, em sua forma eletrônica, mostra-se a mais adequada para a contratação pretendida.

A adoção do pregão eletrônico possibilita:

- maior amplitude de concorrência entre fornecedores;
- obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- celeridade no processo de contratação;
- transparência e rastreabilidade dos atos;
- redução de custos operacionais.

Ademais, a contratação encontra respaldo no planejamento institucional e está alinhada ao interesse público, uma vez que visa obedecer determinações judiciais e assegurar o abastecimento contínuo de insumos.

Dessa forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento da contratação, mediante a instauração de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo critério de **menor preço por lote**, assegurando-se ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar verificamos que este tipo de licitação, irá atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde. Deste modo, essa equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação pretendida, através de Ata de Registro de Preço, menor preço por item, motivo pelo qual declaramos a viabilidade e razoabilidade da presente licitação.

Essa solução se apresenta como a mais viável para que a contratação seja

realizada obedecendo ao princípio da competitividade e economicidade ao município. Deve haver a previsão de desclassificação das propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital elaborados, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequível, comparados aos preços de mercado.

A presente contratação, abrange a previsão orçamentária e legal, além do planejamento da administração pública tendo como objetivo OBEDECER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS IMPOSTA AO MUNICÍPIO E SEUS PRAZOS NELAS DETERMINADOS.

Eu, Rosecler Bezerra dos Santos, matrícula nº. 2311-6, lotada na Gerência Municipal de Saúde, digitei o Estudo Técnico.

Eu, Joslaine Barros dos Santos, matrícula nº. 9609-1, lotada na Gerência Municipal de Saúde, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Eu, Josiane de Oliveira Silva, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Naviraí-MS, 04 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
Rosecler Bezerra dos Santos
25/03/2026 - 11:44
THLJ7QY0SG5S9ACALM8MDW

Rosecler Bezerra dos Santos

Matrícula nº 2311-6

Assinado por:
Joslaine Barros dos Santos
25/03/2026 - 11:45
VBY9L3H8TSEDLM0JU4RWA

Joslaine Barros dos Santos

Matrícula nº 9609-1

Assinado por:
Josiane de Oliveira Silva
25/03/2026 - 12:17
QWGFHJDQCGPQ9BCN232G

Josiane de Oliveira Silva

Gerente Municipal de Saúde